



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 002/2017-PMT
(Contrato nº 106.2017.8.20.002)

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o processo Licitatório Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 002/2017-PMT e o Contrato nº 106.2017.8.20.002, que possui como contratada a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e objetiva a *“Adesão a Ata de registro de Preço nº 20170295 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-017 SEMOB que visa contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação de vias urbanas e rurais, manutenção de serviços de limpeza pública, e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras urbanismos e habitação do Município de Tucuruí/PA”*.

EXAME:

Observa-se que a empresa foi contratada mediante a modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 002/2017-PMT, ao analisar o processo licitatório e o seu respectivo contrato, devemos considerar alguns fatores que são fundamentais para emissão do Parecer de Controle Interno. Dentre eles:

1º Consta nos autos do processo o pedido da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e habitação, e sua justificativa que originaram a necessidade do processo Licitatório; (fls. 001 à 017)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2º Despacho do Gestor Municipal para abertura do processo Licitatório; (fls. 018)

3º Autuação de abertura do processo administrativo nº 20170828-PMT em 28/08/2017 pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação; (fls. 019)

4º Nomeação da Comissão de Licitação; (fls. 020)

5º Ofício nº 50/2017 - CPL, para a empresa Amazon Construtora e empreendimento Ltda – EPP solicitando Cotação de preço; (fls. 024 à 025)

6º Ofício nº 51/2017 - CPL, para a empresa Geomaq Locar & Transportes Ltda - EPP solicitando Cotação de preço; (fls. 026 à 027)

7º Ofício nº 52/2017 - CPL, para a empresa Puma Locações e Serviços Eirelli - EPP solicitando Cotação de preço; (fls. 028 à 029)

8º Resposta das empresas com as cotações solicitadas; (fls. 030 à 038)

9º Cópia de relatório de busca no site do Tribunal de Contas do Município de Ata de Registro de Preço referente ao tipo de serviço solicitado; (fls. 039 à 043)

10º Despacho da Comissão Permanente de Licitação ao Gestor Municipal com as informações de cotação de preços e Ata de Registro de Preço que estão em conformidade com valores de mercado; (fls. 044)

11º Ofício do Gestor Municipal solicitando ao Órgão Gerenciador autorização para Adesão de Ata por Registro de Preço por SRP; (fls. 045)

12º Autorização de Adesão de Ata por SRP do Gestor Gerenciador Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA; (fls. 046)

12º Carta da empresa vencedora concordando com a solicitação de adesão de ata por registro de preço; (fls. 049)

13º Cópia da Ata de Registro de preços nº 20170295 Pregão Presencial para Registro de Preço nº 9/2017-017 SEMOB; (fls. 050 à 062)

14º Cópia Integral do Processo Licitatório nº 9/2017-017 SEMOB; (fls. 064 à 818)

15º Dotação Orçamentária fornecida pelo Departamento de Contabilidade para o exercício de 2017; (fls. 823 à 824)

16º Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de preço; (fls. 825 à 830)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17º Portaria nomeando o fiscal de contrato; (fls. 831)

18º Parecer Jurídico Favorável, dando ciência que todo processo fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, dando prosseguimento do feito; (fls. 833 á 839)

19º Convocação para celebração de contrato; (fls. 840)

20º Na análise do contrato e seu processo integral constatou-se que o mesmo está revestido de todas as formalidades legais, exceto a ausência do Fiscal de contrato; (fls. 841 á 858)

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à conclusão do processo licitatório e formalização do Contrato nº 106.2017.8.20.002, celebrado entre o Município de Tucuruí/PA e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, considero a regularidade da referida Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Tucuruí, 08 de Novembro de 2017.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP